

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43

Nº DE REGISTRO NA CVM: 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 75ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA., REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital ("Assembleia"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA Segunda Série (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRA Segunda Série (conforme abaixo definido) em circulação, coordenada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, localizada na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença de todos os Titulares dos CRA Segunda Série, na forma da Cláusula 13.4 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 75ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Zanchetta Alimentos Ltda*" ("Termo de Securitização" e "Titulares dos CRA Segunda Série", respectivamente).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Lanna Luiza Batista – **Presidente**, Hugo Leonardo da Silva Estefano Moreira – **Secretário**.

4. PRESENÇA: Presentes: **(i)** os representantes da Emissora; **(ii)** os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário da 75ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série da Emissora ("Agente Fiduciário", "Emissão" e "CRA", respectivamente); **(iii)** a **ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA.**, na qualidade de emitente da CPR-Financeira (conforme definidos abaixo) e devedora dos direitos creditórios do agronegócio vinculados aos CRA ("Devedora"); e **(iv)** os Titulares dos CRA Segunda Série representativos de 100% (cem por cento) dos CRA Segunda Série em Circulação, conforme e assinaturas realizadas e Anexo II da presente ata.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) autorização para a prorrogação da Data de Vencimento dos CRA, originalmente prevista para 28 de outubro de 2026, para o dia 28 de janeiro de 2030, totalizando assim o prazo de 3.379 dias corridos para os CRA Segunda Série, contados desde a Data de Emissão dos CRA ("Nova Data de Vencimento");

(ii) autorização para (ii.a) a alteração do fluxo de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA previsto na do Termo de Securitização, de modo que o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série seja amortizado integralmente na Nova Data de Vencimento dos CRA Segunda Série; e (ii.b) tendo em vista a Nova Data de Vencimento, a alteração do fluxo de pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série, que serão realizados nas datas previstas no **Anexo I** da presente Assembleia ("Novo Cronograma de Pagamento").

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRA, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, em como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022,– Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60, ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Instalada validamente a Assembleia e após a discussão da matéria:

(i) os Titulares dos CRA Segunda Série, representando 100% (cem por cento) dos CRA Segunda Série em Circulação aprovaram a Nova Data de Vencimento; e

(ii) os Titulares dos CRA Segunda Série, representando 100% (cem por cento) dos CRA Segunda Série em Circulação aprovaram o Novo Cronograma de Pagamento.

Em decorrência das aprovações, a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, está autorizada a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à realização, à formalização, à implementação e ao aperfeiçoamento da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração e à formalização de quaisquer instrumentos, documentos, contratos, incluindo, mas sem limitação a celebração de aditamento ao Termo de Securitização e à "Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2026-ZAN" ("CPR-Financeira") e de todo e qualquer documento ou instrumento deles decorrentes.

A presente ata da Assembleia será encaminhada à CVM, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora informam que os Titulares dos CRA Segunda Série são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas

por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reiteram que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venham eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRA Segunda Série. Assim, reforçam que estes são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário e a Securitizadora, sem culpa grave ou dolo, venham a incorrer em razão desse processo decisório, O Agente Fiduciário e a Securitizadora permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a eles nos Documentos da Operação e na legislação aplicável.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRA Segunda Série que as deliberações da presente Assembleia podem acarretar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA, incluindo, mas não se limitando à aumento do risco de crédito decorrente da alteração da *duration*.

O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA Segunda Série, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRA Segunda Série e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos, ou necessários para a sua celebração, cumprimento e concretização, dos Titulares dos CRA Segunda Série e/ou deveres da Emissora, previstos no Termo de Securitização, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

Os termos iniciados com letras maiúsculas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinadas, de forma eletrônica, somente pela Presidente presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente

Assinado por:

Hugo Leonardo da Silva Estefano Moreira

02C0AB5EE31440F...

Hugo Leonardo da Silva Estefano Moreira
Secretário

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 75ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA., REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.]

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

Andrey Atie

475C73FAE33045D...

Nome: Andrey Atie
CPF: 470.229.748-10
ahg@vortex.com.br

DocuSigned by:

Vitória Guimarães Havir

563219151517495...

Nome: Vitória Guimarães Havir
CPF: 409.470.118-46
vgh@vortex.com.br

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Assinado por:

Marcello de Albuquerque

B272126914DD4C0...

Nome: Marcello de Albuquerque
CPF: 163.638.658-08
E-mail: estruturacao@ecoagro.agr.br

DocuSigned by:

Milton Scatolini Menten

B272126914DD4C0...

Nome: Milton Scatolini Menten
CPF: 014.049.958-03
E-mail: estruturacao@ecoagro.agr.br

Devedora:

ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA.

DocuSigned by:

José Carlos Zanchetta

EDE0DB9362894F3...

Nome: José Carlos Zanchetta
CPF: 192.007.578-04